



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO IV – Nº 752 – Edição Extraordinária

PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, ALTAIR JOSE DE ABREU PARA O CARGO DE DIRETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ALTAIR JOSE DE ABREU, matrícula 5810, portador(a) do CPF nº 527.620.416-00 para o cargo de DIRETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 12/09/2022 a 26/09/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, ANA PAULA MACIEL MARTINS SILVA PARA O CARGO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ANA PAULA MACIEL MARTINS SILVA, matrícula 26628, portador(a) do CPF nº 135.874.156-50 para o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL no período de 17/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, ANDREIA FONSECA DE SOUSA SILVA PARA O CARGO DE PRESIDENTE COORDENADORA DA JARI

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ANDREIA FONSECA DE SOUSA SILVA, matrícula 22027, portador(a) do CPF nº 029.257.216-64 para o cargo de PRESIDENTE COORDENADORA DA JARI no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, ANA LEA CAIXETA PARA O CARGO DE VICE DIRETORA E. M. MARLUCE MARTINS DE OLIVEIRA SCHER

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ANA LEA CAIXETA, matrícula 6730, portador(a) do CPF nº 031.062.996-90 para o cargo de VICE DIRETORA E. M. MARLUCE MARTINS DE OLIVEIRA SCHER no período de 24/08/2022 a 22/10/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 24/08/2022 a 22/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, ELIDA FERNANDES MACIEL SOUSA PARA O CARGO DE DIRETORA PEDAGÓGICA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ELIDA FERNANDES MACIEL SOUSA, matrícula 32629, portador(a) do CPF nº 474.460.806-04 para o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA no período de 27/08/2022 a 07/10/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 27/08/2022 a 07/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, EUNICE SILVERIO DA CRUZ ROSA PARA O CARGO DE DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, EUNICE SILVERIO DA CRUZ ROSA, matrícula 4371, portador(a) do CPF nº 658.750.956-87 para o cargo de DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS no período de 17/09/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17/09/2022 a 30/11/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, HELITA MACHADO DOS REIS PARA O CARGO DE DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, HELITA MACHADO DOS REIS, matrícula 25720, portador(a) do CPF nº 045.919.566-28 para o cargo de DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA no período de 17/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA PARA O CARGO DE GERENTE DE SUPRIMENTOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA, matrícula 21924, portador(a) do CPF nº 063.406.066-01 para o cargo de GERENTE DE SUPRIMENTOS no período de 17/09/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17/09/2022 a 30/11/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, KELLY CHRISTINA ALVES DE BARROS BRASIL PARA O CARGO DE COORDENADORA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, KELLY CHRISTINA ALVES DE BARROS BRASIL, matrícula 21833, portador(a) do CPF nº 030.149.586-62 para o cargo de

COORDENADORA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no período de 03/10/2022 a 01/12/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 03/10/2022 a 01/12/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, LARA RODRIGUES CAIXETA PARA O CARGO DE DIRETORA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, LARA RODRIGUES CAIXETA, matrícula 25557, portador(a) do CPF nº 084.457.356-67 para o cargo de DIRETORA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO no período de 17/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, OSELIA DIAS PEREIRA MACIEL PARA O CARGO DE ENCARREGADO DA CENTRAL DE RONDANTES DA SMS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, OSELIA DIAS PEREIRA MACIEL, matrícula 6207, portador(a) do CPF nº 033.303.856-85 para o cargo de ENCARREGADO DA CENTRAL DE RONDANTES DA SMS no período de 17/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, OTAVIO AUGUSTO FERREIRA PARA O CARGO DE GERENTE DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, OTAVIO AUGUSTO FERREIRA, matrícula 21756, portador(a) do CPF nº 114.853.476-88 para o cargo de

GERENTE DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO no período de 25/08/2022 a 23/09/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 25/08/2022 a 23/09/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, PHELIPE JUNIOR SILVA FERREIRA PARA O CARGO DE ENCARREGADO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, PHELIPE JUNIOR SILVA FERREIRA, matrícula 26103, portador(a) do CPF nº 114.820.786-43 para o cargo de ENCARREGADO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA no período de 08/09/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 08/09/2022 a 28/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, RENATA DE ALENCAR MARQUES PARA O CARGO DE GERENTE DE PESSOAL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, RENATA DE ALENCAR MARQUES, matrícula 21567, portador(a) do CPF nº 051.720.306-54 para o cargo de GERENTE DE PESSOAL no período de 13/10/2022 a 30/10/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 13/10/2022 a 30/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/11/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, WELBER SEBASTIAO OLIVEIRA PARA O CARGO DE ENCARREGADO DE MATA BURROS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, WELBER SEBASTIAO OLIVEIRA, matrícula 20318, portador(a) do CPF nº 069.309.766-36 para o cargo de ENCARREGADO DE MATA BURROS no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

| CONTEÚDO | |
|--|--|
| <p>O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.</p> | |
| <p>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS</p> <p>Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.</p> | <p>LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal</p> <p>CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA Diagramação</p> |
| <p>Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.</p> | |